



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/Leitura

Em 05 AGO 2025

Presidente

INDICAÇÃO N.º 479/2025.

Tenho a honra de I N D I C A R , em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo que determine que a Secretaria Municipal competente a disponibilização de meio de transporte adequado e permanente para atender às demandas da Assistência Social na Serra do Piloto - Mangaratiba/RJ.".

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os atendimentos de assistência social no distrito da Serra do Piloto vêm sendo realizados com recursos próprios dos servidores envolvidos, o que compromete tanto a continuidade quanto a qualidade dos serviços prestados à população local.

A ausência de transporte institucional adequado dificulta o deslocamento da equipe técnica, prejudicando ações de visita domiciliar, acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, encaminhamentos para outros serviços da rede e demais atividades essenciais ao pleno funcionamento da política pública de assistência social.

Dada a relevância do trabalho desenvolvido, especialmente em regiões mais afastadas e com alto índice de demandas sociais, é imprescindível que o Poder Executivo providencie, com a máxima urgência, um veículo à disposição da equipe de assistência social que atua na localidade, garantindo condições mínimas para o cumprimento das obrigações institucionais e o atendimento digno à população.

Mangaratiba, 04 de AGOSTO de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

